



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 3245 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2161

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>76.000,00</b>	
02	01	02	Administração Municipal	
	235	04.122.0003.2011.0000	Suporte Administrativo	76.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 095	Aquisição Cestas Natalinas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>76.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 60	76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 25 de outubro de 2024

---

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL